DECRETO Nº 130, DE 25 DE JANEIRO DE 2.006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.723, de 16 de dezembro de 2.005), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 353.000,00 (trezentos e cinqüenta e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 25 de janeiro de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de janeiro de 2.006.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00130/2006 de 25/01/2006

DATA 08/02/2006 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	APLICACOES DIRETAS	253.000,00
			TOTAL	353.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	353.000,00	0,00	0,00	0,00	353.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2128	APLICACOES DIRETAS	11.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	APLICACOES DIRETAS	28.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2126	APLICACOES DIRETAS	61.000,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	APLICACOES DIRETAS	253.000,00
			TOTAL	353.000,00